Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 1969/2017

Brasília, 4 de fevereiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da República

Medida Cautelar Em Mandado de Segurança nº 34562

IMPTE.(S)	: LUIZ LINDBERGH FARIAS FILHO E OUTRO(A/S)
ADV.(A/S)	: DESIRÉE GONÇALVES DE SOUSA (51483/DF)
IMPDO.(A/S)	: PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos Diversos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Comunico a Vossa Excelência os termos da decisão proferida nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa

Atenciosamente,

Ministro Roberto Barroso
(Art. 38, I, do RISTF)
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/ sob o número 12373575.